

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, EM AMBIENTE VIRTUAL COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao nono dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h22min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Fagner Fernandes**, Vereador **Filipe José**, Vereador **Jorge Quintino** e Vereador **Mano do Som** bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhennyfer Ferreira. Ausência justificada da Vereadora **Perpétua Dantas**, Vereador **Isaac da Saúde** e Vereador **Wagner do Santa Rosa**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. Foram solicitadas as retiradas de pauta os projetos: **Projeto de Lei nº 9.220/2022** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento externas em bares, boates, casas de eventos e similares no município de Caruaru e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.553/2023** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Estabelece Tratamento Da Síndrome De Burnout Para Os Professores e as Professoras da Rede Municipal de Educação de Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.558/2023** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a criação da carteira de identidade funcional para os professores das Redes Pública estadual, municipal e Privada de todos os níveis de ensino do Município de Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.571/2023** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Assegura toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Município de Caruaru.' Seguidamente o Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou o **Projeto de Lei Complementar nº 139/2023** de Aatoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a criação de cargos públicos para Profissional de Apoio Escolar e Monitor de Transporte Escolar do Município de Caruaru/PE e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei Complementar, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. O Presidente Vereador Bruno Lambreta designou o Vereador Jorge Quintino para estar como Membro Ad Hoc da Comissão de Direitos Humanos. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e a Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Foi lido, **Projeto de Lei nº 9.276/2022** de Aatoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a instituição da semana municipal de apoio as mulheres vítimas do câncer de mama no município de Caruaru e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto a Vereadora **Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora**



Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguidamente, **Projeto de Lei nº 9.227/2022** de Aatoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas escolas municipais de educação e da outros provimentos.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Jorge Quintino**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. A Vereadora Aline Nascimento fez um questionamento à Consultoria Jurídica e foi esclarecido a mesma excelência que o projeto de lei mesmo que rejeitado pode voltar a ser apresentado, porém não no mesmo ano de sua apresentação inicial. Logo após, o Dr. Anderson Mélo retifica a entrada da Comissão de Direitos Humanos nesse projeto, pois é de pertinência temática da mesma comissão, e justifica a não entrada anteriormente. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Jorge Quintino**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo, **Projeto de Lei nº 9.490/2023** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa "'Institui o Dia da Mulher Advogada no Município de Caruaru, e dá outras providências'" O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Mano do Som**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Mano do Som**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguidamente, **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.834/2023** de Aatoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania a Taciano Valério Alves da Silva e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo após, **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.831/2023** de Aatoria do Vereador Aline Nascimento que traz em sua ementa 'Concede Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor JOSÉ ANDSON DA SILVA e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.833/2023** de Aatoria do Vereador Aline Nascimento que traz em sua ementa 'Concede Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor LEONARDO SANTOS SALAZAR e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves



Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade das proposituras. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, **Projeto de Lei nº 9.116/2021** de Autoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Implanta o "Programa de Atendimento Psicológico às Vítimas de Alienação Parental" no município de Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.253/2022** de Autoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Institui o Programa Plantando o Futuro no Município de Caruaru.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos a **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade das proposituras. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma desfavorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos rejeitados por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 09h54min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 09 de Maio de 2023.

Vereador RICARDO LIBERATO

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Educação Cultura e Esportes.

Vereadora ALINE NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres e Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador ANDERSON CORREIA

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador CARLINHOS DA CEACA

Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Educação Cultura e Esportes.

Vereador **FAGNER FERNANDES**

Membro da Comissão de Direitos Humanos.

Vereador **FILIPE JOSÉ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **JORGE QUINTINO**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro Ad Hoc da Comissão de Direitos Humanos.

Vereador **MANO DO SOM**

Membro da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres.